

PORTARIA 017/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 385/2019, de 04 de janeiro de 2019 e 387/2019, de 25 de março de 2019 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de Rogério Gilmar Scalco a importância de **R\$ 137,45 (Cento e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, para levar no dia 09/02/2021 com saída prevista para às 7:00hs, o Vereador VALCIR ANTONIO FANTON, que participará de audiências junto à Assembléia Legislativa e na Corsan/RS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**VALCIR ANTONIO FANTON
PRESIDENTE**